



**Governo do Estado de São Paulo**  
Secretaria de Governo e Relações Institucionais  
Gabinete do Secretário

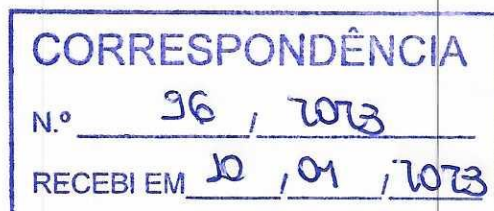
**Despacho**

**Interessado:** Câmara Municipal de Itaquaquecetuba - Vereador David Ribeiro da Silva  
**Assunto:** Encaminha Requerimento nº 18/2023 aprovado na Sessão Ordinária  
**Número de referência:** OFÍCIO Nº 75/2023/DSP e OFÍCIO Nº 81/2023/DSP

Ao Senhor

**David Ribeiro da Silva**

Vereador de Itaquaquecetuba



Cumprimentando-o cordialmente, informo que retornou o expediente instruído a partir do Ofício nº 75/2023/DSP e OFÍCIO Nº 81/2023/DSP, no que se refere à Requerimento nº 18/2023 aprovado na Sessão Ordinária

Seguem anexas cópias das informações prestadas pela .

Esclareço ainda que, o expediente permanecerá arquivado nesta Secretaria de Governo e Relações Institucionais e para quaisquer outros esclarecimentos colocamo-nos à disposição.

Atenciosamente,

São Paulo, 03 de abril de 2023.

Carlos Koji Takahashi  
Assessor  
Gabinete do Secretário



SGRIDES202306261A





**Governo do Estado de São Paulo**  
Secretaria de Parcerias em Investimentos  
Gabinete do Secretário

**Despacho**

**Interessado:** Câmara Municipal de Itaquaquecetuba - Vereador David Ribeiro da Silva  
**Assunto:** Encaminhamento do Requerimento nº 18/2023 no sentido de que seja providenciada a abertura de acesso na Rodovia Ayrton Senna.  
**Número de referência:** SGRI-EXP-2023/01857

Trata o presente expediente dos Ofícios nº 75/2023/DSP e nº 81/2023/DSP, ambos de 02 de março de 2023, do Presidente da Câmara Municipal de Itaquaquecetuba encaminhando o Requerimento nº 18/2023 de autoria do Vereador Edson de Souza Moura, devidamente aprovado na Sessão Ordinária realizada em 23/02/23, respectivamente ao Sr. Governador do Estado de São Paulo e à Secretária do Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística.

No referido requerimento é apresentado pleito no sentido de que sejam tomadas providências para abertura de acesso da Rodovia Ayrton Senna nas proximidades da Estrada Bonsucesso, enquanto o bairro estiver alagado.

Esclarecemos que a Rodovia em questão é classificada como de Classe “zero”, nas quais a autorização de acesso somente pode se dar mediante decreto estadual, vide Decreto nº 64.543, de 24 de outubro de 2019 que aprovou o regulamento de autorização de acesso, pelas Rodovias dos Bandeirantes (SP-348), dos Imigrantes (SP-160), Castello Branco (SP-280), Ayrton Senna (SP-070), bem como pelo Rodoanel Mário Covas (SP-021), a terrenos lindeiros às respectivas faixas de domínio, para instalação de entrepostos de abastecimento alimentar.

Do exposto, retornem aos autos à Secretaria de Governo e Relações Institucionais para ciência.

São Paulo, 30 de março de 2023.

Rafael Antonio Cren Benini  
Secretário de Estado  
Gabinete do Secretário

Classif. documental

006.01.10.004



Assinado digitalmente por RAFAEL ANTONIO CREN BENINI - 30/03/2023 às 11:52:57.  
Documento Nº: 69085550-3307 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=69085550-3307>



SPIDES202300450A